



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 15 de dezembro de 1 967.

LEI Nº 793 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1 967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao dispôsto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município que a * Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a * seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada "RUA GARCIA MARGIOCCO" a via pública que tem início na Avenida Daltro * Filho e que vai até a Vila Militar dos Sargentos.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 15 de dezembro de 1 967.

(As.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Rita Terezinha de Moura Jardim

Rita Terezinha de Moura Jardim
Secretaria